



Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 - Bairro Centro - CEP 29010-390 - Vitória - ES - www.defensoria.es.def.br

14ª SESSÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2024-2026)

Ao **19 de dezembro de 2025**, às **9h00**, em reunião realizada de forma presencial e virtual, por meio da plataforma “Zoom”, para a realização da 14ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (Biênio 2024–2026), verificou-se a **PRESENÇA** dos seguintes Conselheiros: VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO, SAULO ALVIM COUTO, GILMAR ALVES BATISTA, SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA, HELLEN NICACIO DE ARAUJO, LEONARDO GOMES CARVALHO, ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA e PAULO ANTÔNIO COSTA DOS SANTOS. AUSENTES os Conselheiros LIGIA MARCHESI HOMEM e PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE, ambas em gozo de licença compensatória. Aberta a sessão e constatado o quórum regimental, passou-se à análise da ORDEM DO DIA, iniciando-se pelo **processo SEI nº 00001035/2025**, referente ao **Processo de promoção por merecimento e antiguidade**, de iniciativa do Conselheiro **Dr. Vinícius Chaves de Araújo**, com **pedido de urgência**.

O pedido de urgência foi submetido à apreciação do Conselho e **acolhido à unanimidade**. Em seguida, **o feito foi distribuído ao Conselheiro Dr. Saulo Alvim Costa** (1º Subdefensor Público-Geral) que suscitou questão de ordem sobre a falta de certidão de elegibilidade (critério de permanência em lista por 3 vezes consecutivas ou 5 alternadas). O Conselho, por maioria, considerou a questão superada e prosseguiu com a pauta. Em seguida, passou-se à análise do mérito, tendo o **relator, Dr. Saulo Alvim Costa**, **apresentado voto na sessão**, manifestando-se **pela promoção para o nível IV, por antiguidade, do Dr. Giuliano Monjardim e pela promoção para o nível III, por merecimento, do Dr. Douglas Admiral Louzada**. Submetido o voto à apreciação do Colegiado, este **foi acolhido à unanimidade**, ficando o **Processo de promoção por merecimento e antiguidade aprovado nos termos do voto do Relator**, encerrando-se a apreciação do item. Na sequência, passou-se à apreciação do **Processo SEI nº 00000997/2025**, relativo ao **Processo Eleitoral Interno – Eleição para escolha dos membros da Comissão de Prerrogativas para o biênio 2025/2026**, de iniciativa do Conselheiro **Dr. Vinícius Chaves de Araújo** que relatou a existência de três inscritos e votou pela homologação das candidaturas, sendo o processo, então, **aprovado à unanimidade**, ficando as **inscrições homologadas**. Ao final, os Conselheiros parabenizaram os Defensores promovidos, destacando a relevância de suas trajetórias para o fortalecimento da Instituição. Com a palavra, o Defensor Público Dr. Douglas Admiral Louzada agradeceu as felicitações e o reconhecimento recebidos. Nada mais havendo a tratar, foi a presente sessão encerrada.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior

SAULO ALVIM COUTO
1ª Subdefensor Público-Geral
Conselheiro

GILMAR ALVES BATISTA
Corregedor-Geral
Conselheiro

SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA
Defensora Pública Estadual
Conselheira

HELLEN NICACIO DE ARAUJO
Defensora Pública Estadual
Conselheira

LEONARDO GOMES CARVALHO
Defensor Público Estadual
Conselheiro

ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA
Defensor Público Estadual
Conselheiro

PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS
Presidente da ADEPES



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Negrís de Souza, Conselheiro(a)**, em 06/03/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa, Conselheiro(a)**, em 06/03/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Nicácio de Araújo, Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto, Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes Carvalho, Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ferreira Marques Orfante, Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antônio Coelho dos Santos, Presidente da ADEPES**, em 09/03/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Bastista, Conselheiro(a)**, em 09/03/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves de Araujo, Defensor(a) Público-Geral**, em 09/03/2026, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0048813** e o código CRC **73027ED7**.